

PORTARIA Nº 555/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores do quadro abaixo, Junto a Secretaria de Saúde/Departamento ESB – Estratégia de Saúde Bucal, a partir de 01 de junho de 2013:

Nome	Matrícula
Jucene Salete Schneider	355-0
Monica Mayer de Oliveira Zanolla	241-0
Wilma Cecília Lenardt	1023-0
Edna Kajihara	169-4
Noeli Bocardi	650-3
Sheyla Schneider Bertella	526-6
Natacha Mylena Mazzutti	993-7
Robson Tavares Pompeu da Silva	1032-2
Keila Andréia de Oliveira	1410-0
Allyne Marini	1021-5
Ana Letícia de Andrade	1366-5
Karla Cevero	1037-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde